



- ERRATA -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Pampulha late Clube, por seu Presidente Executivo e pelo Pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** ao item 3.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA em epígrafe, de modo a constar o que segue:

Onde se lê:

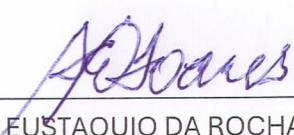
3.1 O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura por ambas as partes no Termo de Contrato.

Leia-se:

3.1 O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em **30/04/2026**, conforme disposto no Anexo III - Minuta do Termo de Contrato.

Permanecem inalteradas as demais exigências e condições estabelecidas no Edital, que não colidirem com essa Errata.

Belo Horizonte|BH, 10 de novembro de 2025.



ANTONIO EUSTAQUIO DA ROCHA SOARES
Presidente